




---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 21

Disponibilização: 04/02/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Diretoria do Foro - SJBA	3
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras	8
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 21

Disponibilização: 04/02/2022

**Diretoria do Foro - SJBA**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 15/2022

*Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 04 de fevereiro a 03 de março de 2022.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

### RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de *habeas corpus* e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular (observando-se, neste momento, o Plantão Extraordinário de que trata a Resolução CNJ 313 de 2020, de 9h às 18h, nos termos da Resolução PRESI [9985909](#)) sejam apreciados pelos respectivos juízes.

<b>PERÍODO:</b>	<b>04/02/2022 a 10/02/2022</b>
JUIZ PLANTONISTA	PAULO RICARDO DE SOUZA CRUZ
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
TURMA PLANTONISTA	3ª RELATORIA DA 4ª TURMA RECURSAL
OFICIAL DE GABINETE	MARCIO MARTINS MENEZES
SUBSTITUTO DO OFICIAL DE GABINETE	YURI GUSMÃO COSTA SOUZA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ANDERSON LINS NUNES
	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS NUNES JUNIOR
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO OLIVEIRA GUIMARÃES
SEVIT TITULAR	FÁBIO SETENTA HORTÉLIO
SEVIT SUBSTITUTO	PATRÍCIA LOURENÇO DOCHE

<b>PERÍODO:</b>	<b>11/02/2022 a 17/02/2022</b>
JUÍZA PLANTONISTA	ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	AILTON SCHRAMM DE ROCHA
TURMA PLANTONISTA	2ª RELATORIA DA 4ª TURMA RECURSAL
OFICIALA DE GABINETE	HELOÍSA GUIMARÃES SOARES DORIA
SUBSTITUTA DO OFICIAL DE GABINETE	THYANNA CRISTINA RADICHE LEITE OLIVEIRA SANTOS

OFICIAIS DE JUSTIÇA	BRUNO LEONARDO RUGANI FERREIRA
	CÁSSIA RIBEIRO DA S. BAQUEIRO
NUTEC	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS
SEVIT TITULAR	PATRÍCIA LOURENÇO DOCHE
SEVIT SUBSTITUTO	ORIONEI MENDES SOUZA

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(74) 99963-2212 – Juiz Federal, no período de 25 de fevereiro a 03 de março de 2022

(74) 99963-2212 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático, no período de 25 de fevereiro a 03 de março de 2022;

(71) 99982-2646 – Agentes da Polícia Judicial da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h

às 8h59min do dia seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do plantão.

VII – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

---

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 25/01/2022, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14859629** e o código CRC **8B72BDA0**.

---

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 21

Disponibilização: 04/02/2022

**Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0001826-22.2016.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** MOISES DE OLIVEIRA - ME e outros

Finalidade: Citar o Executado MOISÉS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF no 354.680.250-00, para pagar a quantia de **R\$ 67.776,48** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 50 2 16 001017-70 \ 50 4 16 000429-73 \ 50 6 16 005566-10 \ 50 6 16 005567-00.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**  
Juiz Federal Titular  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 1004046-68.2019.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

**POLO PASSIVO:** OESTE TURISMO LTDA - ME

Finalidade: Citar o Executado OESTE TURISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 03.878.825/0001-00, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 30.093,19** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 4.006.032721/18- 64.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**  
**Juiz Federal Titular**  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

**PROCESSO:** 0001805-12.2017.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

**POLO PASSIVO:** GERALDO JOSE DE OLIVEIRA

Finalidade: Citar o Executado GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 212.080.854-68, para pagar a quantia de **R\$ 12.372,27** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 4.006.011289/16- 15.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federal Substituto  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0001067-24.2017.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA - CRMV/BA

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** THIAGO MATTOS DA SILVA - BA34490 e CLAUDIA MACHADO DE ASSIS - BA42560

**POLO PASSIVO:** SAMARA RODRIGUES MARTINS

Finalidade: Citar a Executada SAMARA RODRIGUES MARTINS, inscrita no CPF nº 029.688.015-97, para pagar a quantia de **R\$ 4.934,53** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 12367/17.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federal Substituto  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 1005644-23.2020.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** LARISSA SANTOS LEITE ALVES - BA56884 e RODRIGO LAUANDE PIMENTEL - BA40912

**POLO PASSIVO:** CCN REPRESENTACOES LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada CCN REPRESENTACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.202.100/0001-02, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 3.703,94** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 38226/2019.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federal Substituto  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0003362-97.2018.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

**POLO PASSIVO:** ANELTON JOSE DOS SANTOS

Finalidade: Citar o Executado ANELTON JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 008.227.515-77, para pagar a quantia de **R\$ 2.527,56** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 2218.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**

Juiz Federal Titular

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0001784-02.2018.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** THIAGO MATTOS DA SILVA - BA34490 e CLAUDIA MACHADO DE ASSIS - BA42560

**POLO PASSIVO:** VIRGINIO MARONY GARCIA DE SOUZA - ME e outros

Finalidade: Citar o Executado VIRGINIO MARONY GARCIA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 205.141.825-04, para pagar a quantia de **R\$ 6.058,90** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 13790/18.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**

Juiz Federal Titular

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0001594-73.2017.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** THIAGO MATTOS DA SILVA - BA34490 e CLAUDIA MACHADO DE ASSIS - BA42560

**POLO PASSIVO:** S.A.P. FARIAS CLINICA VETERINARIA - ME e outros

Finalidade: Citar as Executadas S.A.P. FARIAS CLINICA VETERINARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.928.280/0001-41 e SIMONE ANDRADE PENA FARIAS, inscrita no CPF nº 335.181.655-34, para pagarem a quantia de **R\$ 1.691,15** com as devidas atualizações, ou nomearem bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 12615/17.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**

Juiz Federal Titular

Subseção Judiciária de Barreiras-BA







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 1000925-95.2020.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

**POLO PASSIVO:** JOSE FABIO OLIVEIRA ALVES

Finalidade: Citar o Executado JOSE FABIO OLIVEIRA ALVES, inscrito no CPF nº 659.912.905-63, para pagar a quantia de **R\$ 1.086,53** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 2020.N.LIVRO01.FOLHA0009-DF.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**

Juiz Federal Titular

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0002775-46.2016.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** TESUR - TERCERIZACAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA. - ME e outros

Finalidade: Citar a Executada MARIA DE FÁTIMA LIRA, inscrita no CPF nº 733.077.264-04, para pagar a quantia de **R\$ 756.516,75** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 40.313.425-0 \ 40.313.426-9.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federa Substituto

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

**PROCESSO:** 0003166-30.2018.4.01.3303  
**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
**POLO PASSIVO:** LANCHONETE RODRIGO LINO LTDA

Finalidade: Citar a Executada LANCHONETE RODRIGO LINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.318.074/0001-57, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 114.387,37** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 50 2 17 003395-15 \ 50 6 14 015831-70 \ 50 6 17 012597-27 \ 50 6 18 011194-04.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**

Juiz Federa Titular

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0000607-66.2019.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** THAIS PERES BUENO - EPP

Finalidade: Citar a Empresa Executada THAIS PERES BUENO - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.064.867/0001-88, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 24.704,29** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 13.536.242-3 \ 13.544.360-1.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federa Substituto

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

**PROCESSO:** 1002563-66.2020.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** THIAGO MATTOS DA SILVA - BA34490 e CLAUDIA MACHADO DE ASSIS - BA42560

**POLO PASSIVO:** B&O AGRONEGOCIOS LTDA

Finalidade: Citar a Empresa Executada B&O AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.097.947/0002-60, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 3.525,60** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 15095/20.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federa Substituto

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

**PROCESSO:** 0001759-86.2018.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO :**RC GUERRA TRANSPORTES LTDA - EPP

Finalidade: Citar a Empresa Executada RC GUERRA TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.437.898/0001-71, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 90.300,31** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 13 862 207-8 \ 13 862 208-6 .

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federa Substituto

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 1001553-84.2020.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** WENDELL LEONARDO DE JESUS LIMA SANTOS - BA26776

**POLO PASSIVO:** IMOBILIARIA SANTOS SILVA LTDA - EPP

Finalidade: Citar a Empresa Executada IMOBILIARIA SANTOS SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.546.137/0001-49, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 6.847,24** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 2020.9.80077659 .

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**

Juiz Federa Titular

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 1003846-61.2019.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**POLO PASSIVO:** VALDEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada VALDEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 15.870.419/0001-71, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 32.099,28** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: FGTS.

CDA: FGBA201900934

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**

Juiz Federa Titular

Subseção Judiciária de Barreiras-BA







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0000515-88.2019.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** TRANSPORTADORA SOUZA LACERDA LTDA

Finalidade: Citar a Empresa Executada TRANSPORTADORA SOUZA LACERDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.235.629/0001-98, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 211.652,65** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 13.418.681-8 \ 15.553.685-0 \ 15.553.686-9.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINIO**

Juiz Federa Substituto

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 256, CPC/2015)**

**PROCESSO:** 0003361-49.2017.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

**POLO ATIVO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - BA12746 e  
SARA LUCIA DOS REIS BARBOSA - BA41940

**POLO PASSIVO:** LFA - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME e outros

Finalidade: Citar a Empresa Executada LFA - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.193.612/0001-03, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 36.111,49** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: EXTRAJUDICIAL.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federa Substituto

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0003299-43.2016.4.01.3303  
**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
**POLO PASSIVO:** JANOS PEREIRA LELIS - EPP

Finalidade: Citar a Empresa Executada JANOS PEREIRA LELIS - EPP , inscrita no CNPJ nº 04.301.531/0001-75, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 1.410.246,16** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 50 4 16 002952-43.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federa Substituto

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0002063-85.2018.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVAVEIS - IBAMA

**POLO PASSIVO:** DAVID MIORANCA DA SILVA 05739355990

Finalidade: Citar a Empresa Executada JANOS PEREIRA LELIS - EPP , inscrita no CNPJ nº 04.301.531/0001-75, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 1.410.246,16** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 50 4 16 002952-43.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINIO**

Juiz Federa Substituto

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

**PROCESSO:** 0000277-40.2017.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** MULLER SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada MULLER SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.857.282/0001-61, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 50.435,93** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: CSBA201600339.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINIO**

Juiz Federa Substituto

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 256, CPC/2015)**

**PROCESSO:** 0004306-12.2012.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

**POLO ATIVO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**POLO PASSIVO:** RAIMUNDA NONATA ALVES BORBA

Finalidade: Citar a Executada RAIMUNDA NONATA ALVES BORBA, inscrita no CPF nº 507.610.721-87, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 18.614,32** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: EXTRAJUDICIAL.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**

Juiz Federa Titular

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 1004566-91.2020.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

**POLO PASSIVO:** SAO PAULO COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

Finalidade: Citar a Empresa Executada SAO PAULO COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.326.726/0001-35, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 25.903,09** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 4.015.001568/20-20.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**

Juiz Federa Titular

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

**PROCESSO:** 1005226-85.2020.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** OESTE DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada ESTE DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 109.446.528/0001-63, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 90.435,52** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 40.549.733-4 \ 40.536.216-1.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federa Substituto

Subseção Judiciária de Barreiras-BA







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

**PROCESSO:** 0000144-27.2019.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

**POLO PASSIVO:** AUTO POSTO HALLEY LTDA - EPP

Finalidade: Citar a Empresa Executada **AUTO POSTO HALLEY LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **114.795.991/0001-50**, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 8.407,44** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 4.015.000014/19-07.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**

Juiz Federa Titular

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0002415-14.2016.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** ALESSANDRA ROCHA PINHEIRO e outros

Finalidade: Citar a Empresa Executada FLEXILIS EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.597.550/0001-89, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 29.048,91** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 48 915 914-1 \ 48 915 915-0.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federa Substituto

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

**PROCESSO:** 0003616-41.2016.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVAVEIS - IBAMA

**POLO PASSIVO:** TOME AVIACAO AGRICOLA LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada TOME AVIACAO AGRICOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.195.697/0001-91, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 47.985,50** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 107335.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**  
Juiz Federa Titular  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0003616-41.2016.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVAVEIS - IBAMA

**POLO PASSIVO:** TOME AVIACAO AGRICOLA LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada TOME AVIACAO AGRICOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.195.697/0001-91, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 47.985,50** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 107335.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**  
Juiz Federa Titular  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

**PROCESSO:** 0003037-25.2018.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

**POLO PASSIVO:** TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS FREITAS LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS FREITAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 34.289.819/0001-32, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 2.812,32** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 4.006.019105/18-36.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**  
**Juiz Federa Substituto**  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0002052-32.2013.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

**POLO PASSIVO:** ZANINI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada ZANINI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.505.411/0001-92, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 7.750,08** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 3011312070.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**

Juiz Federa Titular  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0003015-64.2018.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA - CORE-BA

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** FRANCIMARY DE DEUS - BA30421, RODRIGO LAUANDE PIMENTEL - BA40912 e LIVIA SANTOS SILVA - BA37610

**POLO PASSIVO:** AUTO PECAS DOMANSKI LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada AUTO PECAS DOMANSKI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.262.170/0001-59, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 3.405,94** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 28437/17.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federal Substituto  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

**PROCESSO:** 1005222-48.2020.4.01.3303  
**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
**POLO PASSIVO:** PREMIUM CONSTRUCOES LTDA

Finalidade: Citar a Empresa Executada PREMIUM CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.083.567/0001-79, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 404.406,71** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 35.437.580-6.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federa Substituto  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 256, CPC/2015)**

**PROCESSO:** 0001750-71.2011.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

**POLO ATIVO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**POLO PASSIVO:** CARLOS HENRIQUE DA CRUZ

Finalidade: Citar o Executado CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, inscrito no CPF nº 896.407.059-34, para pagar a quantia de **R\$ 34.928,06** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: EXTRAJUDICIAL.

CDA: 35.437.580-6.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**

Juiz Federa Titular  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)**

**PROCESSO:** 0000201-45.2019.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** THIAGO MATTOS DA SILVA - BA34490 e SARA RAQUEL PIRES BISPO - BA48891

**POLO PASSIVO:** AIDIMAR GONCALVES

Finalidade: Citar o Executado AIDIMAR GONCALVES, inscrito no CPF nº 282.042.125-34, para pagar a quantia de **R\$ 4.951,57** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 14587/19.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**  
**Juiz Federa Substituto**  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

**PROCESSO:** 0000145-12.2019.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

**POLO PASSIVO:** AUTO POSTO VENEZA LTDA

Finalidade: Citar a Empresa Executada AUTO POSTO VENEZA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.515.496/0001-85, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 60.549,98** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 4.015.001580/18-19.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**  
Juiz Federa Substituto  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS**  
**PRAZO 10 (DEZ) DIAS**

**PROCESSO:** 0003328-59.2017.4.01.3303

**CLASSE:** DESAPROPRIAÇÃO (90)

**POLO ATIVO:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**POLO PASSIVO:** ANTONIO PEREIRA DE SOUZA e outros

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** ANTONIO JADSON DO NASCIMENTO - SE8322

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº **0003328-59.2017.4.01.3303**, tendo por objeto de desapropriação a área de 1,44 ha, da denominada "FAZENDA MARIAL", ssituada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em R\$ 8.490,00.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

**JAMYL DE JESUS SILVA**  
Juiz Federal Titular  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS**  
**PRAZO 10 (DEZ) DIAS**

**PROCESSO:** 0002938-31.2013.4.01.3303

**CLASSE:** DESAPROPRIAÇÃO (90)

**POLO ATIVO:** VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

**POLO PASSIVO:** TIAGO MARONEZI

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** JUCEMAR BISPO ALVES - GO13655

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 0002938-31.2013.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área de 3,85 ha, da denominada "FAZENDA MEDIANEIRA IV", situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em **R\$ 32.340,00**.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

**JAMYL DE JESUS SILVA**  
**Juiz Federal Titular**  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA**

**EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS**  
**PRAZO 10 (DEZ) DIAS**

PROCESSO: 0004641-60.2014.4.01.3303

**CLASSE:** DESAPROPRIAÇÃO (90)

**POLO ATIVO:** VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** VALDEMIR ROCHA SANTOS - BA38565, PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939, CECILIA MACHADO CAFEZEIRO - BA18496 e MATEUS FERNANDES PEREIRA - BA31930

**POLO PASSIVO:** VALBERTO DE ANDRADE LIMA COUTINHO e outros

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** VIVIANE CARNEIRO VALENCA WANDERLEY - BA42413

**FINALIDADE:** Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 0004641-60.2014.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área de 1,89 ha, na localidade de Cabeceira Grande da denominada "FAZENDA MEDIANEIRA IV", situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em **R\$ 15.114,81**.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**  
**Juiz Federal Substituto**  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS**  
**PRAZO 10 (DEZ) DIAS**

**PROCESSO:** 0002936-61.2013.4.01.3303

**CLASSE:** DESAPROPRIAÇÃO (90)

**POLO ATIVO:** VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** LUIZ GUSTAVO FERNANDES GOMES - BA30500,  
CECILIA MACHADO CAFEZEIRO - BA18496 e PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

**POLO PASSIVO:** LUIZ DEBONA e outros

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 0002936-61.2013.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área de 2,40 ha, da FAZENDA DEBONA, situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em **R\$ 20.160,00**.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

**JAMYL DE JESUS SILVA**  
**Juiz Federal Titular**  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Arts. 513, §2º, IV, 523 e 525, § 1º, do CPC/2015)

**PROCESSO:** 0003523-49.2014.4.01.3303

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**POLO ATIVO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**POLO PASSIVO:** DIEGO RIBEIRO DE SOUZA e outros

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** IRMA DE FATIMA FINK - BA31687

Finalidade: Intimar o **ESPOLIO DE WESLEI TOMAZ FILHO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito exequendo, no valor de **R\$ 108.384,6**, atualizado até **11/106/2014**.

Advertência: Na hipótese do não pagamento voluntário no prazo assinalado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Transcorrido o prazo inicial de 15 (quinze) dias sem o pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias para que o(s) executado(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, sua impugnação, podendo apresentar as alegações previstas no art. 525, § 1º, do CPC.

Natureza da ação: Cumprimento de Sentença (Cível).

Sede do Juízo: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar - Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**  
Juiz Federal Substituto  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Arts. 513, §2º, IV, 523 e 525, § 1º, do CPC/2015)

**PROCESSO:** 0001042-16.2014.4.01.3303

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**POLO ATIVO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - BA12746

**POLO PASSIVO:** LOCOMAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS E CONSTRUCOES LTDA - ME e outros

Finalidade: Intimar as Executadas LOCOMAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS E CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 12.545.093/0001-19 e EDUARDO LNUCI QUEIROZ NEVES, CPF: 881.287.171-20, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuarem o pagamento do débito exequendo, no valor de **R\$ 162.070,83** atualizado até 26/12/2013.

Advertência: Na hipótese do não pagamento voluntário no prazo assinalado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Transcorrido o prazo inicial de 15 (quinze) dias sem o pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias para que o(s) executado(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, sua impugnação, podendo apresentar as alegações previstas no art. 525, § 1º, do CPC.

Natureza da ação: Cumprimento de Sentença (Cível).

Sede do Juízo: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar - Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**  
**Juiz Federal Titular**  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Arts. 513, §2º, IV, 523 e 525, § 1º, do CPC/2015)

**PROCESSO:** 0004443-23.2014.4.01.3303

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**POLO ATIVO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**POLO PASSIVO:** PAULA ROBERTA PASCHOAL BOULITREAU e outros

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** AUGUSTO CARPEGIANI BUARQUE PEREIRA - PE25139

Finalidade: Intimar a Executada BARREIRAS ACADEMIA EXPRESS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 11.165.496/0001-70, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito exequendo, no valor de **R\$ 51.487,81** atualizado até **13/10/2014**.

Advertência: Na hipótese do não pagamento voluntário no prazo assinalado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Transcorrido o prazo inicial de 15 (quinze) dias sem o pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias para que o(s) executado(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, sua impugnação, podendo apresentar as alegações previstas no art. 525, § 1º, do CPC.

Natureza da ação: Cumprimento de Sentença (Cível).

Sede do Juízo: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar - Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**  
Juiz Federal Substituto  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Arts. 513, §2º, IV, 523 e 525, § 1º, do CPC/2015)**

**PROCESSO:** 0003824-59.2015.4.01.3303

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**POLO ATIVO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**POLO PASSIVO:** EVADIO ALOISIO KUHN e outros

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** VIVIANE CARNEIRO VALENCA WANDERLEY - BA42413

Finalidade: Intimar as Executadas SAO FRANCISCO TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.998.747/0001-22 e EVADIO ALOISIO KUHN, inscrito no CPF nº 369.998.499-00, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuarem o pagamento do débito exequendo, no valor de **R\$ 100.583,43** atualizado até **04/09/2015**.

Advertência: Na hipótese do não pagamento voluntário no prazo assinalado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Transcorrido o prazo inicial de 15 (quinze) dias sem o pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias para que o(s) executado(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, sua impugnação, podendo apresentar as alegações previstas no art. 525, § 1º, do CPC.

Natureza da ação: Cumprimento de Sentença (Cível).

Sede do Juízo: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar - Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**JAMYL DE JESUS SILVA**  
**Juiz Federal Titular**  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**(Art. 270, § 2º CPC)**

**PROCESSO:** 0003547-43.2015.4.01.3303

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SOILE INACIO DA SILVA - EPP e outros

Finalidade: Intimar a Executada SOILE INÁCIO DA SILVA, inscrita no CPF nº 860.050.655-72, para, querendo, opor embargos à execução no prazo legal..

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 50 2 17 003395-15 \ 50 6 14 015831-70 \ 50 6 17 012597-27 \ 50 6 18 011194-04.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**

Juiz Federa Substituto

Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS**  
**PRAZO 10 (DEZ) DIAS**

**PROCESSO:** 1007331-98.2021.4.01.3303

**CLASSE:** DESAPROPRIAÇÃO (90)

**POLO ATIVO:** VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

**POLO PASSIVO:** CRISTIANO ALEXANDRE RAFAELI

**FINALIDADE:** Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 1007331-98.2021.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área da área **de 7,92 ha da Fazenda Santa Maria II**, situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em R\$ 56.553,55.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.  
Barreiras - BA, data da assinatura.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**  
**Juiz Federal Substituto**  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**

